



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 79/2018
De 24 de outubro de 2018
Projeto de Resolução nº 62/2018
Autoria do Vereador Jean Corauci

INSTITUI O PRÊMIO CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, A SER CONCEDIDO A PESSOAS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES COMO HOMENAGEM E RECONHECIMENTO POR TEREM CONTRIBUÍDO PARA TORNAR A CIDADE MAIS JUSTA, BONITA E SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, IGOR OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituído o Prêmio Cidade de Ribeirão Preto, a ser concedido a pessoas, empresas e instituições como homenagem e reconhecimento por terem contribuído para tornar a cidade mais justa, bonita e solidária.

Artigo 2º - A premiação consistirá na entrega ao homenageado de certificado e da reprodução de uma obra de arte ou objeto que simbolize o Município de Ribeirão Preto.

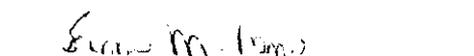
Artigo 3º - O Prêmio Cidade de Ribeirão Preto será entregue à pessoa, empresa ou instituição, indicada por qualquer dos Vereadores e entregue por ele, preferencialmente por ocasiões de festejos do aniversário da cidade, em cerimônia pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


IGOR OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2018.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo